

INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, serviços de “LIMPEZA E REMOÇÃO DE LIXO DO CENTRO COMUNITÁRIO NO BAIRRO CPA IV”, nesta Capital.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Para que sejam providenciados serviços de “**LIMPEZA E REMOÇÃO DE LIXO DO CENTRO COMUNITÁRIO NO BAIRRO CPA IV**”, nesta Capital.

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se a presente indicação conforme o relato da comunidade local, o presente pedido se faz necessário em atendimentos às constantes reivindicações dos moradores, a ausência da limpeza periódica do Centro Comunitário acumula sujeira, entulhos, podendo surgir proliferação dos mosquitos *Aedes aegypti*, transmissores da dengue, zika e chikungunya, insetos, roedores que podem ocasionar uma série de problemas, a saúde e também dificulta a circulação de pedestre.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes que possam gerar maiores transtornos.

Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 22 de maio de 2023.

Dídimo Vovô (Câmara Digital) - PSB

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300350039003500320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

